PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 14 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 124/2025

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2620, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 2620, de 25 de fevereiro de 2025, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor R$ 2.435.976,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), referente aos recursos financeiros do Ministério de Saúde (Programa Requalifica UBS – Construção – Novo PAC (Proposta 12006.4510001/24-001 - SISMOB)), destinados às obras e instalações de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Porte II, no bairro Jardim Primaveras

Visa o incluso projeto de lei, prover a correção da "fonte" prevista no quadro de dotações constante no artigo 1º, onde originalmente consta **"05.800.0357"**, quando o número correto é **"05.301.0357"**.

A presente alteração demanda tão e somente para fins de correção de erro material ocorrido no projeto de lei anterior.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9FCA-4CB9-7F16-8B6F e informe o código 9FCA-4CB9-7F16-8B6F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2620, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2620, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....
.....

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.07 – Investimentos

FICHA	*FUNCIONAL*	*NATUREZA*	*DESCRIÇÃO*	*FONTE*	*VALOR (R$)*
XXX	*103010055.1027*	*449051*	*Obras e instalações*	*05.301.0357*	*2.435.976,00*

"

Art. 2º As despesas desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9FCA-4CB9-7F16-8B6F e informe o código 9FCA-4CB9-7F16-8B6F